

SALÁRIOS EM DIA?

O governador Eduardo Leite, anunciou no começo da tarde de sexta-feira(27) que pagará em dia o salário de novembro dos servidores, a partir da próxima segunda-feira, 30, após 57 meses de vencimentos parcelados, mas não garantiu a mesma medida para os meses seguintes.

Não fará mais que sua obrigação. Aliás, havia prometido que ao final de seu primeiro ano de governo, pagaria em dia.

O que o governador precisa dizer também é quando vai: Repor as perdas salariais de SEIS ANOS de contracheque congelado e corroído pela inflação; realizar vistorias nas escolas e cessar a exposição da comunidade escolar à Covid-19; parar de fazer descontos inexplicáveis no contracheque e devolver o dinheiro das aulas recuperadas da greve; realizar concursos públicos e estancar a terceirização e precarização da educação; parar de confiscar dinheiro dos aposentados e devolver os direitos perdidos; investir o mínimo exigido pela Constituição do Estado, em educação; recuperar a estrutura degradada das escolas estaduais, entre outras tantas medidas que deveriam ser tomadas.

A nível Federal, o Governo Bolsonaro publicou portaria que reduziu em 8,7% o valor anual estimado por aluno da rede pública em 2020.

Como o cálculo é diretamente relacionado ao índice do Piso Nacional, a portaria efetivamente zera o reajuste previsto para 2021. A medida conta com o apoio de Eduardo Leite (PSDB). Junto com outras medidas de arrocho fiscal, como a LC 173, a manobra autoritária projeta a desestruturação da educação pública.

A CNTE destaca, em relação aos efeitos práticos da Portaria nº 3/2020, dois pontos cruciais:

1. Todos os municípios brasileiros que recebem complementação estadual do FUNDEB e os entes públicos (estados e municípios) que recebem complementação federal terão que devolver parte dos recursos recebidos desde janeiro de 2020.

2. O piso salarial do magistério, que tinha atualização prevista na ordem de 5,9% para 2021, agora terá reajuste zero no ano que vem. E essa tendência de anular os ganhos salariais dos/as professores/as segue na mesma direção da LC 173/2019.

Diante da gravidade desse cenário irresponsável criado pelo governo Bolsonaro, o CPERS, a CNTE e suas entidades filiadas requerem do Parlamento Brasileiro a aprovação de medidas que sustentem imediatamente os efeitos da Portaria nº 3/2020.

“A educação e seus profissionais precisam ser respeitados. Sem educador(a) valorizado não se constrói educação de qualidade!”

Marina Lima Leal

Tramandaí, 29 de novembro de 2020.